



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 104/2020

Prorroga o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria n° 162/2019 para conclusão dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando;

A solicitação da CPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 22/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria n° 162/2019, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 25 de junho de 2020.


Remidio Kuntz
Presidente